



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.242, DE 17 DEZEMBRO 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.662.300,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2.017.

### **DECRETA:**

**ART. 1º** – Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 4.662.300,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2.017:

#### **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

02.01.00 04.122.0036.2.099 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 36 Fonte: 01 10.000,00

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.01.00 Ficha nº 51 Fonte: 01 5.500,00

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 52 Fonte: 01 56.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 54 Fonte: 01 200,00

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 56 Fonte: 01 15.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 62 Fonte: 01 120.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 65 Fonte: 01 25.000,00

#### **SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 77 Fonte: 01 55.000,00

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 80 Fonte: 01 2.900,00

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

02.05.00 28.843.0000.0.004 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 121 Fonte: 01 600.000,00

#### **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 137 Fonte: 01 500,00

#### **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 155 Fonte: 01 276.000,00

#### **CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS**

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 181 Fonte: 01 20.000,00

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 184 Fonte: 01 7.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 193 Fonte: 01 240.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 253 Fonte: 05 17.500,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	341	Fonte:	01	181.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	359	Fonte:	05	127.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	361	Fonte:	05	35.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	365	Fonte:	05	30.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	373	Fonte:	05	200.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	381	Fonte:	05	40.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	395	Fonte:	05	20.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	404	Fonte:	01	181.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	405	Fonte:	05	40.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	410	Fonte:	01	52.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	411	Fonte:	05	2.600,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	440	Fonte:	05	15.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	446	Fonte:	05	5.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	449	Fonte:	01	47.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	452	Fonte:	01	14.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.113	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	89.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.113	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	471	Fonte:	01	18.200,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	525	Fonte:	02	6.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	526	Fonte:	01	365.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	533	Fonte:	01	240.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	573	Fonte:	02	4.800,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	574	Fonte:	01	470.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	586	Fonte:	01	305.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	119.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	659	Fonte:	01	331.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	660	Fonte:	01	7.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	676	Fonte:	01	147.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	678	Fonte:	01	3.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	679	Fonte:	01	13.000,00

## SECRETARIA DE DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	692	Fonte:	01	47.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	693	Fonte:	01	3.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	695	Fonte:	01	500,00

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	741	Fonte:	01	26.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	744	Fonte:	01	3.500,00

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	766	Fonte:	01	24.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	767	Fonte:	01	100,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º** – O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.1.083	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	848	Fonte:	01	7.450,00
02.10.01	10.301.0042.1.094	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	881	Fonte:	01	5.600,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	516	Fonte:	01	193.845,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	517	Fonte:	05	830.590,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	567	Fonte:	05	59.000,00
02.11.01	12.365.0052.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	597	Fonte:	01	513.400,00
02.11.01	12.365.0052.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	598	Fonte:	02	420.115,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	835	Fonte:	05	1.031.300,00
02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	867	Fonte:	07	462.850,00

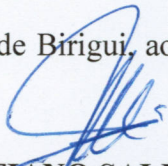
## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

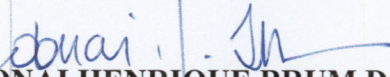
02.15.00	27.812.0019.1.093	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	841	Fonte:	05	1.138.150,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------------

**ART. 3º** – Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


**ART. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de dezembro de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas